



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA MENEZES, SITUADO NO POVOADO ANTAS DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MALHADOR/SE.

CONTRATADO: RENEZ SANCRAIS ASCELINO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 032.257.195-28, com endereço no Conjunto Habitacional Floro Alves de Araujo, S/N, centro, Malhador/SE.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), equivalente a 10 (dez) meses.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2025, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

**2021- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
FR:15001001**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 28 de fevereiro de 2025.


**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal**